



**EDITAL Nº. 1 – SANEAGO, 26 DE ABRIL DE 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL  
DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designado pelo Resolução da Diretoria nº 129/2012, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a retificação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO.

**Torna sem efeito o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todos os candidatos que tiveram o status “INDEFERIDO” na publicação datada de 08 de maio de 2013; e para os candidatos que tiveram sua solicitação deferida, ou seja, com o status “DEFERIDO”, mantêm-se o resultado.**

**Aos candidatos com o status INDEFERIDO será realizada nova análise com base na retificação de nº 03 do edital 01 deste concurso.**

Goiânia/GO, 13 de maio de 2013.

**José Gomes da Rocha**

Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A

**José das Dores Freitas**

Presidente da Comissão do Concurso da Saneamento de Goiás S.A